

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 17/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto POA II AIDS II Ano 2000/ Projeto Integrado, no valor total de R\$ 325.126,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais) sendo R\$ 260.296,00 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais) do concedente e R\$ 64.830,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais) do proponente, com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão do HIV e da Infecção das DST no Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 06 de Dezembro de 1999.


RODOLFO PEREIRA
Presidente da CIB